



[Handwritten signatures in blue ink]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4144253 VIA DATA DE EMISSÃO 10/11/2006

NOME: MARIA RITA SOARES AMORIM

FILIAÇÃO: ANIBAL DE SOUSA AMORIM
MARTA DE LOURDES SOARES AMORIM

NATURALIDADE: VISEU PA DATA DE NASCIMENTO: 23/10/1971

DDO ORIGEM: C. NASC-VISEU PA

NUM: 1705 LIV: A2 FOL: 127V

CPF: [redacted]

PARA: [redacted]

LEI Nº 7.146 DE 29/06/03



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**CONTRATO PARTICULAR DE
COMPRA E VENDA DE BEM
IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI
E**

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado, **RACISO COSTA DE SOUSA**, brasileiro, do RG: nº 1938589 1ª Via SSP-Pa e CPF nº 774.634.712-68, residente e domiciliado na vila de Ita-açú, CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-Pá, denominado simplesmente, **VENDEDOR**, e, de outro lado, o Sra. **MARIA RITA SOARES AMORIM**, brasileira, portadora do CPF nº 785.249.462-53 e RG nº 4144253 1ª Via SSP-Pa, residente e domiciliada na vila de Ita-açú, CEP: 68.620-000, na cidade de Viseu-Pá, denominada simplesmente **COMPRADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

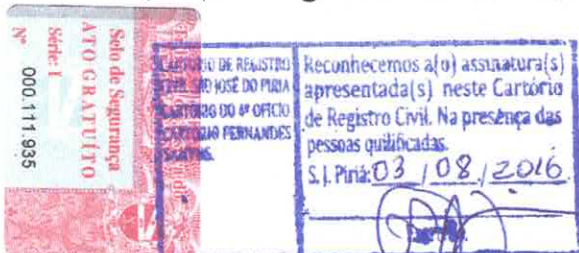
CLÁUSULA PRIMEIRA - O PROMITENTE VENDEDOR é legítimo proprietário do seguinte imóvel: Imóvel localizado na vila de Ita-Açú-Viseu, Pará, na Rua Santa Inês, número 04, medindo de frente 30,50 metros, com 40,20 metros de fundo, tendo como seus confinantes com pelo lado direito com, Ruthiane Vieira dos Remédios, e pelo lado esquerdo com Manoel Junior Matias, e pelos fundos com Maria de Nazaré Silva Maia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MODO E DO LOCAL DE PAGAMENTO: A propriedade do Imóvel é vendido pelo preço total de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) a serem pagos na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE VENDEDOR: O PROMITENTE VENDEDOR compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.



Cartório Fernandes Santos
Anastácio Nunes da Costa Jr
CPF: 313.193.968-01
Oficial Substituto





Equatorial Para Distribuidora de Energia S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66225-010 | CNPJ 04.893.726/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.400-3

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 4.924/02

SUB GRUPO: B2 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 127 V - MO Monofásico
 CLASSIFICAÇÃO: Rural Residencial Rural INSTALAÇÃO: 20293365
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL RURAL UL/SEQ: VS136881-2068



MARIA RITA SOARES AMORIM

ET ITACU 86 VISEU 68620-000 VISEU PA
 CPF: 785.249.462-53

Para atendimento,
 informe este número
 Conta Contrato
 20293365

21348627

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
09/2021	R\$ 112,32	28/09/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 0019/3890
 Numero da Fatura: 02021090019/3890 | CFOP: 5256/AA
 Data de Emissão: 21/09/2021

* Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 21/08 - 21/09 * Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica Set/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/08/2021	21/09/2021	32	21/10/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	87	0,674050	58,63
Beneficio Tarifario Bruto			8,00
Adicional Band. Vermelha			10,94
PIS			0,96
COFINS			4,45
Itens Financeiros			
Beneficio Tarifario Liquido			-8,00
Cip Ilum Pub Pref Munic			17,44
Doacao Unicef			19,90

Consumo kWh	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		ICMS	0,0000	0,00
		PIS	1,1626	0,96
		COFINS	5,3550	4,45

Retencao no Fisco
 74A9F3046467341388877AB4E015BD9

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
2759613	Consumo	Ativo Total	22.721	22.808	1,00	87

Fator de Potência	Perdas no Fimral	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2920/21	21/09/2021	

Reaviso de Vencimento
 Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) debito(s) no lado. O não pagamento até a data 06/10/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS MES/ANO	VALOR(R\$)
08/2021	86,09

Informações para o cliente



Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
26,92	5,70	22,96	6,02	7,57	5,41

C. Contrato: 20293365 Data de Emissao: 21/09/2021 V: [1.1.31.4]

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- Agilidade: pague em poucos segundos.
- Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 785.249.462-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:17:27 do dia 24/03/2022**Válida até:** 20/09/2022**Número da Certidão:** 702022080291012-8**Código de Controle de Autenticidade:** 6742EFDE.C33E58D8.57BA0584.A9DFE249**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 785.249.462-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:17:27 do dia 24/03/2022

Válida até: 20/09/2022

Número da Certidão: 702022080291011-0

Código de Controle de Autenticidade: 8BB560E4.671D5D5B.DEC04D3B.84095D94

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA

Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 5557 - 02.06.000.0150.001	NOME DO CONTRIBUINTE MARIA RITA SOARES AMORIM	CPF/CNPJ 785.249.462-53
--	---	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA SANTA INES	NÚMERO 04	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA DO ITAÇU	CEP 68620000	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA SANTA INES	NÚMERO 04	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO ITA - ACU
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE MARIA RITA SOARES AMORIM	Nº DOCUMENTO 785.249.462-53	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 29/04/2022

Data de Validade: 29/07/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 29 de ABRIL de 2022

Eraldo Soares da Silva
Chefe de Seção de Tributação e Inscrição
Portaria nº 0002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO NEGATIVA

Informações do Contribuinte

CÓD. CONTRIBUINTE 9193	NOME DO CONTRIBUINTE MARIA RITA SOARES AMORIM	CPF/CNPJ 785.249.462-53
----------------------------------	---	-----------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO RUA SANTA INES	NÚMERO 04	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO ITA - ACU	APTO. / SALA
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO		

NOME DO REQUERENTE MARIA RITA SOARES AMORIM	Nº. DOCUMENTO 785.249.462-53
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 29/04/2022

Data de Validade: 29/07/2022

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 29 de ABRIL de 2022

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação
fiscalização
Cartaria 12/00812021